



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.543 ,DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Revoga o Decreto nº 11.360, de 03 de julho de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar em todos os seus termos o Decreto nº 11.360, de 03 de julho de 2009, que regulamenta as disposições do Anexo Único da Lei Complementar nº 334, de 02 de janeiro de 2009, no que se refere aos requisitos necessários para aprovação no Concurso Público destinado ao preenchimento do cargo de Agente Municipal de Trânsito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município